

## RESOLUÇÃO Nº 050/2019 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 047/2019 – CONSUNI, que “Corrigé a Resolução nº 31/2019-CONSUNI, que “Cria o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, na modalidade a Distância, a ser oferecido pelo Centro de Educação a Distância –CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC, em substituição ao Curso de Licenciatura em Informática do mesmo Centro.”.”.

O Vice Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 20030/2019, tomada na sessão de 27 de agosto de 2019,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 047/2019 – CONSUNI, que “Corrigé a Resolução nº 31/2019-CONSUNI, que “Cria o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, na modalidade a Distância, a ser oferecido pelo Centro de Educação a Distância –CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC, em substituição ao Curso de Licenciatura em Informática do mesmo Centro.”.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de agosto de 2019.

Profº. Leandro Zvirtes  
Vice Presidente do CONSUNI